DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022
Data: 03/02/2022
Súmula: Convoca suplente de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a Justificativa de impossibilidade de ingresso na vereança, formalizada pelo Suplente de Vereador, Senhor José Carlos Teodoro Delfino;

Considerando o contido nos artigos 104 e 150-A do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR o Senhor **Sergio Korb Bastos**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.099.788-6 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.127.839-45, na condição de suplente do Partido Podemos - PODE, para ocupar temporariamente a vaga, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de fevereiro de 2022.

Raufi Edson Franco Pedroso
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial AMP, em 04.02.2022 - Edição n° 2449, pg. 138-139

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 02 de fevereiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:6E286A4B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 54 DE 02 DE FEVEREIRO 2022

Conceder Gratificação, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018;

R E S O L V E

Artigo 1. Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a **JOSE AGUINALDO EGERT**, Cédula de Identidade nº. RG n. 5.679.022-5 PR, matrícula funcional n. 6556-1, ocupante do cargo de Mecânico, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Artigo 2.Fica concedido ao mesmo Gratificação de função com o símbolo F-1, constante no anexo III, em consonância com o § 3º do Artigo 41 e Artigo 47 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009.
Artigo 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 02 de fevereiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:88BCC793

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 55 DE 02 FEVEREIRO DE 2022

Designar, NILSO PRESSER, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018;

R E S O L V E

Artigo 1. Designar, **NILSO PRESSER**, CPF nº. 940.051.769-68, matrícula funcional n. 7137-1, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO**, designado para exercer suas funções na Secretaria de Obras, viação e urbanismo.

Artigo 2.Fica concedido ao mesmo o vencimento fixo com o símbolo D-1, constante nos anexos I e II - A, em consonância com a Lei Complementar nº 01 de 2018, bem como o Artigo 39 e Artigo 44 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009.

Artigo 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 02 de fevereiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:5ADAEE82

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 56 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º.Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias, a contar a partir da data de 03/02/2022, ao Servidor, SILVIO ANTONIO CAMPANHA, matrícula nº 75011, ocupante de cargo em provimento efetivo de Técnico Agricola.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de fevereiro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:14626629

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022
Data: 03/02/2022

Súmula: Convoca suplente de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a Justificativa de impossibilidade de ingresso na vereança, formalizada pelo Suplente de Vereador, Senhor José Carlos Teodoro Delfino;

Considerando o contido nos artigos 104 e 150-A do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

R E S O L V E:
Art. 1º. CONVOCAR o Senhor **Sergio Korb Bastos**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.099.788-6 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.127.839-45, na condição de suplente do Partido Podemos - PODE, para ocupar temporariamente a vaga, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de fevereiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:4578D235

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE RECEBIMENTO PREGÃO N° 01/2022

AVISO DE RECEBIMENTO E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022.

Tipo: Menor preço Global.

Regime de Compra: Menor preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de computadores e equipamentos periféricos de informática (hardware e software).
Valor Máximo: R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
Recebimento de Envelopes: A protocolização dos envelopes de Proposta e Habilitação poderá ser feita até às **09h00 do dia 17 de fevereiro de 2022**, no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Guaíra, situada à Praça João XXIII, 200, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **09h do dia 17 de fevereiro de 2022,** na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, nº 200, Centro, no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Informações complementares: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br, no Portal da Transparência da Câmara Municipal e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal de expediente das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (44) 3642-9450.

Publique-se.

Guaíra/PR, 03 de fevereiro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente da Câmara

TIAGO TSUGUIO TSUNETO
Pregoeiro
Portaria nº 10/2022

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:A7FF8790

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE VEREADOR

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ – 13 DE JANEIRO DE 2021

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (13-01-2021), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, sito a Praça João XXIII, 200, no Gabinete da Presidência, perante a Presidente vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente vereador Raufi Edson Franco Pedroso e a Secretária vereadora Cristiane Giangarelli,e considerando a licença do vereador **Luis Carlos Lima,** e ainda, a impossibilidade de assumir a vereança a senhora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, em razão de ter assumido o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Decreto nº 48/2021. Atendendo ao contido no Decreto Legislativo nº. 01/2021, de 11 de janeiro de 2021, compareceu o Senhor **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, suplente de Vereador pela legenda do Partido Democratas, estando munido do respectivo Diploma expedido pela 90ª Zona Eleitoral de Guaíra e declaração de bens, foi o mesmo convidado pela senhora Presidente para prestar o juramento de posse, atendendo o que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, sendo que em pé, prestou o seguinte juramento: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, o Código de Ética, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo."**

A seguir a senhora Presidente, Vereadora Tereza Camilo dos Santos, declarou empossado no cargo de Vereador do Município de Guaíra, o senhor **Givanildo José Tirolti,** integrante do Partido Democratas, como titular, em razão da vacância do cargo do vereador **Luis Carlos Lima** e impossibilidade de assumir da senhora Ligia Lumi Tsukamoto Suga.

Para constar, foi lavrado este termo de posse, o qual, após ser lido e achado conforme, vai assinado pelo Vereador empossado, pela senhora Presidente, senhor Vice-Presidente e senhora Secretária.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Vice-Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI
Secretária

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Vereador empossado

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:853286DC

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE VEREADOR

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ – 15 DE JANEIRO DE 2021

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (15-01-2021), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, sito a Praça João XXIII, 200, no Gabinete da Presidência, perante a Presidente vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente vereador Raufi Edson Franco Pedroso, a Secretária vereadora Cristiane Giangarelli, e vereadores Givanildo Jose Tirolti, José Cirineu Machado, Carina Patrícia Bach e Mirele Paula Cetto Leite, e considerando a licença do vereador **Adriano Cezar Richter,** e ainda, a impossibilidade de assumir a vereança o senhor José Carlos Teodoro Delfino, por razões pessoais que impossibilitam temporariamente de assumir o cargo. Atendendo ao contido no Decreto Legislativo nº. 02/2021, de 14 de janeiro de 2021, compareceu o Senhor **SERGIO KORB BASTOS**, suplente de Vereador pela legenda do Partido Podemos, estando munido do respectivo Diploma expedido pela 90ª Zona Eleitoral de Guaíra e declaração de bens, foi o mesmo convidado pela senhora Presidente para prestar o juramento de posse, atendendo o que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, sendo